



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 99990-2461

RUA BOM JARDIM, 272 - CENTRO - CEP - 39.535-000 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CÂMARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 20/08/2024

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e da resolução nº. 01/2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: *(Este campo é obrigatório)*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: *(Este campo é obrigatório)*

O objeto solicitado se enquadra como Serviços Comuns

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: *(Este campo é obrigatório)*

Faz-se necessária a contratação para atender as necessidades da Câmara Municipal, na elaboração de projetos de engenharia para futura construção do novo prédio da Câmara Municipal.

A mesa diretora da casa adquiriu um terreno para construção para instalação do novo prédio da Câmara, para atender a essa demanda será necessário a contratação de empresa do ramo de engenharia para confecção de projetos que atenda as normas técnicas.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

A contratação solicitada esta prevista no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração na PPA e LOA.

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
16	01.02.0101.122.0002.20 02 33903900	Manutenção Atividades Secretaria da Câmara	Recursos Não Vinculados de Impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 99990-2461

RUA BOM JARDIM, 272 - CENTRO - CEP - 39.535-000 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Os serviços deveram ser prestados conforme solicitação e necessidades apresentadas pela Câmara Municipal.

Apresentar projetos após reunião com o corpo legislativo, para entender as necessidades da construção.

Apresentar profissionais com formação em engenharia registro no CREA/MG.

Apresentar projetos preliminar após 15 dias da emissão da ordem de serviços para aprovação e apresentar projeto definitivo em até 15 dias após aprovação projeto preliminar.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Para esta contratação o setor de compras realizou pesquisa de mercado.

Solicitação de orçamento junto a 3 empresas do ramo, e 1 pesquisas de serviços semelhantes em portas público Indaiabira.mg.gov.br.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: *(Este campo é obrigatório)*

A estimativa da quantidade foi realizada levando em conta a quantidade no exercício anterior.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

860 m2 - Projeto Arquitetônico: Planta com o desenho da obra e medidas, necessárias para execução do projeto.

860 m2 -Projeto Estrutural: Projeto com o dimensionamento da estrutura (pilares, vigas, fundações, etc.).

860 m2 -Projeto Elétrico: Detalhamento do sistema elétrico, listando todos os componentes necessários para instalação.

860 m2 - Projeto Hidrossanitário: Distribuição de água fria, água quente, esgoto e água pluvial ao longo da edificação.

860 m2 - Projeto de Incêndio: Componentes necessários para auxiliar no combate a incêndios e garantir a segurança dos usuários e da determinada edificação.

1 serviço - Vistas tratadas colorida da Fachada: Imagens realistas da fachada projeto, possibilitando visualizar o produto final.

860 m2 - Planilhas e Documentos: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, ART.

48 - Acompanhamento da obra por profissional habilitado.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: *(Este campo é obrigatório)*

Realização de pesquisa de mercado junto a 3 fornecedores e 2 sites de Câmara.

Fornecedor	Endereço	CNPJ
JS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	RUA FRANCELINO DOS SANTOS, CENTRO, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	43.230.761/0001-42
MEE PROJETOS & CONSTRUÇOES LTDA	RUA TIRADENTES, CENTRO, MONTES CLAROS	24.348.994/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 99990-2461

RUA BOM JARDIM, 272 - CENTRO - CEP - 39.535-000 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

VH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA IPANEMA, BOM JARDIM, TAIÓBEIRAS	41.499.157/0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA	Indaiabira.mg.gov.br	01.614.599/0001-16

Segue demonstrativos de valor unitário e totais dos serviços.

Seq.	Código	Qtde	Descrição	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	Acompanhamento da obra por profissional habilitado ; ;	48	horas	120,0000	152,5000	7.320,00
2	Planilhas e Documentos: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, ART. ; ;	860,0000	M²	9,0000	10,7500	9.245,00
3	Projeto Arquitetônico: Planta com o desenho da obra e medidas, necessárias para execução do projeto ; ;	860,0000	M²	15,0000	16,7500	14.405,00
4	Projeto de Incêndio: Componentes necessários para auxiliar no combate a incêndios e garantir a segurança dos usuários e da determinada edificação ; ;	860,0000	M²	6,0000	8,0000	6.880,00
5	Projeto Elétrico: Detalhamento do sistema elétrico, listando todos os componentes necessários para instalação. ; ;	860,0000	M²	8,0000	8,7500	7.525,00
6	Projeto Estrutural: Projeto com o dimensionamento da estrutura (pilares, vigas, fundações, etc.). ; ;	860,0000	M²	12,0000	13,7500	11.825,00
7	Projeto Hidrossanitário: Distribuição de água fria, água quente, esgoto e água pluvial ao longo da edificação ; ;	860,0000	M²	7,0000	8,5000	7.310,00
8	Vistas tratadas colorida da Fachada: Imagens realistas da fachada projeto, possibilitando visualizar o produto final ; ;	1,0000	SERVIÇO	1.030,0000	1.400,0000	1.400,00
Total:	65.910,00					

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: *(Este campo é obrigatório)*

Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, na quantidade solicitada acima prestação de serviços imediato, por meio dos serviços solicitados, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Câmara.

Apresentação de projetos de engenharia para futura construção do novo prédio da Câmara Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: *(Este campo é obrigatório)*



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 99990-2461

RUA BOM JARDIM, 272 - CENTRO - CEP - 39.535-000 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

Por se tratar de uma prestação de serviços, que haverá a necessidade de acompanhamento de obras, dos serviços serão parcelados, sendo entregues os projetos, e após início de obra fazer o acompanhamento e fiscalização a obra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: *(Este campo é obrigatório)*

Demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico do órgão, a contratação se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

01.02.0101.122.0002.2002 Manutenção Atividades Secretaria da Câmara
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0016

Segue em anexo declaração de recursos orçamentários

13- RESULTADOS PRETENDIDOS: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Atender as necessidades da Câmara Municipal, que é a apresentação de projetos para construção do Prédio da Câmara.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Oferecer as condições necessárias para que empresa possa prestar os serviços com a qualidade necessária.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: *(Este campo não é obrigatório, porém é necessário justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 18º, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021)*

Serviços comuns, sem impacto ambiental;

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: *(Este campo é obrigatório)*

Com base nos elementos apresentados, como estimativa de quantidade, pesquisa de mercado e da necessidade dos serviços, e viável a contratação dos serviços, onde o valor se enquadra na realização de dispensa de licitação.

17- ANEXOS

Segue em anexo;

Pesquisa de mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 99990-2461

RUA BOM JARDIM, 272 - CENTRO - CEP - 39.535-000 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

18- RESPONSÁVEIS:

Jilmar Amorim dos Santos – **Responsável de Cotação de Preços e ETP**

Indaiabira, 20 de agosto de 2024.